



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás - Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 439/2017.

06 de dezembro de 2017

CERTIFICO que na data 06/12/17  
foi publicado no Placar Oficial ( )  
/ Site ( ) deste Município o(a)

Decreto  
de nº 439 do dia 06/12/17

Piracanjuba 06/12/17

Secretário da Administração

Designa Pregoeira e sua Equipe de Apoio para elaborar, julgar e deliberar sobre Pregões Presenciais e Eletrônicos no Município de Piracanjuba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, a Lei Orgânica do Município e Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica designada Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com competência para julgar e deliberar sobre Pregões Presenciais e Eletrônicos no Município de Piracanjuba, com a seguinte composição:

**PREGOEIRA:**

**Jaqueline Julia de Castro**

**EQUIPE DE APOIO:**

**Jacqueline Silva Campos**

**Joaquim Bessa de Oliveira Neto**

Art. 2.º - Os trabalhos dos servidores supramencionados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3.º - Fica revogado o Decreto nº 370, de 30 de agosto de 2017.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba